



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## ATO Nº 12.124

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

### **Resolve:**

**Atribuir**, a partir de 1º de janeiro do ano em curso, ao servidor **Leandro Kozlowaski de Mello**, matrícula 2394, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Comunitário**, Símbolo CC-2, a **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e Incisos I e II, da Lei Municipal de nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

RCP/